



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 18026970

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUSIT-12

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de carabina para uso do Grupo Especial De Segurança.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 325/2020.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Tendo em vista os recente acontecimentos do dia 08/01/2023 com a invasão e depredação de prédios públicos, a equipe de Polícia Judicial tem a necessidade de equipamentos de controle de distúrbio civil para proteção da SJDF.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	código	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
1	espingarda de repetição (pump) calibre 12		Un.	3	8.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL						24.000,00

Esclarecemos que os valores de mercado atuais a serem considerados para os produtos acima, serão mensurados no momento da análise do Termo de Referência, no presente processo de aquisição.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Nusit _14 e Nusit_9

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

90 dias após a entrega do empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Sim

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

A presente aquisição possui o grau de prioridade médio (nível 3).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Não ocorrendo a presente contratação, implicara no despreparo da equipe de polícia Judicial para responder os desafios atuais e fazendo com que a SJDF necessite de atualização de meios para promover o serviço de policiamento institucional adequadamente.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Bosco Farias Di Mambro**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 28/04/2023, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18026970** e o código CRC **5B6A9D70**.